



PORTARIA N.º 171/2024

de 02 de agosto de 2024

**“Afasta a Sr.ª A. C. C. F.,
do emprego público de PEB II - Geografia.”**

PEDRO DONIZETTI GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a Sr.ª A. C. C. F., por 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo Disciplinar 02/2024, sem perda de vencimentos, do emprego público de PEB II - Geografia, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 02 de agosto de 2024.